

---

043.3.55.O	Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/03/2017- CD	16:40
Publ.: DCD - 23/03/2017 - DELEGADO EDSON MOREIRA-PR -MG		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### *Sumário*

Discussão do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.302, de 1998, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

---

**O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR-MG.** Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é importante analisar bem esse projeto.

Primeiro, já existe um projeto de terceirização no Senado, que está aguardando a votação dos Senadores. E esse projeto poderia muito bem ser emendado no Senado, se os Senadores votassem o projeto de terceirização já aprovada na Câmara.

Segundo, é importante resguardar direitos, desde que haja trabalho. Com 3 milhões de desempregados, quem vai resguardar os direitos dos desempregados e dos trabalhadores terceirizados no interior?

Portanto, é de suma importância que seja acelerada, com esse projeto, a criação de novos empregos, para que o trabalhador tenha emprego para ter a garantia de seus direitos.

Sr. Presidente, não adianta nada ter direitos, mas não ter emprego. Que direito é que se vai garantir? Por isso é que nós somos favoráveis ao projeto da terceirização.